

Alexander Carvalho

De: dirson@aasp.org.br
Enviado em: quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 16:54
Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
Assunto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2.023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14206/2023 - ESCLARECIMENTO

Prioridade: Alta

Boa tarde, tudo bem?
Gostaria de um esclarecimento a respeito da seguinte possibilidade:

O pregão foi dividido em 3 lotes.

Sendo o lote 3 backup.

Logo, quem participar do lote 1 e 2 não poderá participar do lote 3. Correto?

Seguindo essa premissa, um empresa X Telecom tem o sócio “Genésio” com 57% do capital, podendo assinar de forma Isolada e Conjunta;
A empresa Y Telecom tem o mesmo sócio “Genésio” com 33,50% do capital, podendo assinar de forma Isolada e Conjunta;

Pergunta-se pode a empresa X Telecom participar da licitação e apresentar proposta para o lote 1 e 2 e a empresa Y Telecom apresentar proposta para o Lote 3?

Veja que apesar do sócio “Genésio” estar no contrato social das duas empresas, elas não são coligadas, controladas ou subsidiárias, com endereços distintos, sócios distintos e capital distintos.

Então solicito esclarecer nessa situação se as duas empresas podem participar da Licitação e se não serão inabilitadas na fase de habilitação?

Att Dirson Donizeti
(11) 94553-2200



Não contém vírus. www.avast.com